



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2017

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): AGÊNCIA OPEN 360, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Professor Zeferino, n. 1469, Bairro Centro, no Município de São João da Urtiga-, RS, inscrita no CNPJ 22.753.447/0001-74, neste ato representado pelo Sr. FELIPE ZANIN MORI UBALDINI, residente e domiciliado no Município de São João da Urtiga, RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo fica prorrogado o prazo anteriormente estipulado, até o dia 08/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 06 de setembro de 2018.

AGÊNCIA OPEN 360 CONTRATADA

ARMANDO DUPONT.

Prefeito Municipal CONTRATANTE